



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0282/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Saúde Pública** os advogados Abraão de Santana Pires, OAB/BA 53222, Larissa Monteiro de Almeida Rosado, OAB/BA 56407, e Marianna de Azevedo Andrade, OAB/BA 74647.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de setembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA